



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

RESOLUÇÃO 746/2021

ANEXO XIII

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte cinco, o Cartório da 11ª Zona Eleitoral, de acordo com o que consta na Listagem de Eliminação de Documentos e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos (Edital nº 6 - TRE/ZE011, publicado no DJE nº 38, de 25/fevereiro/2025, págs. 38-39), mediante os prazos constantes da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, aprovada pela Portaria PRE TRE/MS nº 158/2022, procedeu à eliminação dos documentos integrantes do acervo desta 11ª Zona Eleitoral.

OTAIR DE OLIVEIRA ALVES
Chefe de Cartório

LÍDIA GEANNE FERREIRA E CÂNDIDO
Juíza Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **OTAIR DE OLIVEIRA ALVES, Analista Judiciário**, em 25/04/2025, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LÍDIA GEANNE FERREIRA E CÂNDIDO, Juíza Eleitoral**, em 25/04/2025, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1850135** e o código CRC **F3C15BB2**.

